



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXV - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 13 de Julho de 2001 - Nº 1475 - Preço do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### BOLETIM INFORMATIVO

#### CONVITE À IMPRENSA:

A Secretária Municipal de Ação Social Norma Ayub está convidando todos os representantes dos órgãos de comunicação local e também das sucursais, para participarem de um Culto Ecumênico que será hoje, dia 13 de julho, às 16 horas, no Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz.

O Culto será em agradecimento pelo sucesso da “Campanha do Agasalho”. Também estão sendo convidadas todas as entidades assistenciais que participaram da “Feira da Bondade” e do “Dia da Solidariedade.”

#### “ITAÓCA CIDADÃO” ACONTECERÁ SÁBADO

No próximo sábado, dia 14/07, será realizado, das 08 às 17 horas, na Escola de 1º e 2º Graus Petronilia Vidigal, o Projeto “Itaóca Cidadão”, no distrito de Itaóca. A Secretária Municipal de Trabalho e Habitação Marilene Depes explicou que serão oferecidos, à população, atendimentos como: cortes de cabelo, exames laboratoriais, consultas médicas e odontológicas.

Também serão expedidos documentos, como: Cadastro de Pessoa Física (CPF); Carteira de Trabalho, Alistamento Militar e Certificado de Reservista. As fotos para os documentos serão tiradas no local.

E ainda, que a Caixa Econômica Federal montará um stand, onde funcionários prestarão informações sobre Fundo de Garantia (FGTS), Programa de Integração Social (PIS); Seguro – Desemprego e Credimac (empréstimo para a construção da casa própria).

Segundo Marilene, na área médica, além das consultas com um clínico geral e um pediatra, estarão sendo feitos: pesagem das crianças, verificação de pressão arterial, vacina, orientações sobre DST/AIDS, aleitamento materno, atendimentos a portadores de sarna, piolho, diabetes, hipertensão arterial e dengue.

Depes disse que o primeiro evento deste ano, o primeiro do milênio, será encerrado com um casamento comunitário, às 17 horas.

O Projeto “Itaóca Cidadão” faz parte do projeto “Cachoeiro Cidadão”, que vem sendo desenvolvido, anualmente, pela Prefeitura de Cachoeiro e até o ano 2000 estava sendo realizado pela pasta da Ação Social. A partir de 2001, passou para a Secretária de Trabalho e Habitação.

Para a realização do “1º Cachoeiro Cidadão” deste ano, a Secretária contará com a parceria das

Secretarias Municipais de Saúde, de Transporte, da Criança e do Adolescente, de Segurança e Trânsito, de Esporte, Lazer e Eventos.

E ainda receberá o apoio do Ministério do Trabalho, Tiro de Guerra, Caixa Econômica Federal, SOS – Mulher, SESC; Empresa de Correios e Telégrafos, Junta de Serviço Militar, Sine, União Cachoeirense de Mulheres e Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

#### GRUPOS DA TERCEIRA IDADE FARÃO ENCONTRO DE CONFRATERNIZAÇÃO

Os grupos de Terceira Idade dos Bairros Baiminas, Paraíso, Teixeira Leite, Coramara e Soturno realizarão hoje, dia 13 de julho, das 12 às 17 horas, um Encontro de Confraternização, no Distrito de Burarama. O convite é do “Grupo da Terceira Idade”, daquele Distrito. Durante o encontro acontecerá exposição de trabalhos manuais, show folclórico e forró.

#### SEMUC/ SINE OFERECEM CURSOS NA ÁREA DE TURISMO

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo Higner Mansur informou que a sua pasta, em parceria com o Sistema Nacional de Emprego (SINE), estará oferecendo, a partir de setembro, quatro cursos na área do turismo, totalmente gratuitos. Os inscritos terão direito ao material didático e certificado.

Segundo Higner, serão oferecidos cursos de hotelaria (25 vagas); guia de turismo (25 vagas); agente de turismo com emissão de bilhete (42 vagas) e organização de eventos (25 vagas).

Todos os cursos serão abertos à comunidade e os interessados já podem comparecer à Secretaria de Cultura e Turismo, à rua 25 de março, Centro da Cidade, para fazer a pré – inscrição. Maiores informações, pelo telefone 3381-5334 com Fabíola Depes.

Mansur explicou que ainda não está definido o dia e o horário das aulas, o que deverá acontecer nos próximos dias, mas os interessados já podem se inscrever na SEMUC, na parte da tarde.

#### O FILME “A PARTILHA” ENCERRA TEMPORADA NO TEATRO

O filme “A Partilha”, que está fazendo muito sucesso no circuito de cinema nacional, encerrou ontem, dia 12/07, sua temporada no Teatro “Rubem Braga”.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

**JATHIR GOMES MOREIRA**

Vice – Prefeito

**Alicio Franco**

Chefe de Gabinete

**Almir Forte dos Santos**

Ciência, Tec. e Assuntos Legislativos

**Antonio César Ferreira**

Serviços Urbanos e Projetos Especiais

**Antonio Manoel Barros Miranda**

Administração

**Camilo Luiz Viana**

Interior

**Carlos Leal Conde**

Transportes

**Clovis de Barros**

Diretor do Banco do Povo

**Edson Bandeira**

Ouvidor Geral do Município

**Elizeu Crisóstomo de Vargas**

Fazenda

**Giuseppe Paulo Vallori D´etorres**

Defesa do Consumidor

**Glauber da Silva Coelho**

Criança e do Adolescente

**Helle´Nice Ferraço Nassif**

Educação

**Hermogênio Volpato Neto**

Esportes, Lazer e Eventos

**Higner Mansur**

Cultura

**Elimar Ferreira**

Gerente Administrativo Regional

**Elizeti Maria Flório Amaral**

Articulação Comunitária

**Jathir Gomes Moreira**

Desenvolvimento Econômico

**Jonas Altoé**

Agricultura

**Marcos Pimenta Vereza**

Gerente Municipal e

Obras

**Marilene de Batista Depes**

Trabalho e Habitação

**Mário Pires Martins Filho**

Procurador Geral do Município

**Norma Ayub Alves**

Ação Social

**Paulo Cesar Pereira**

Segurança e Trânsito

**Paulo Cezar Juffo**

Coordenador de Planejamento

**Renato Ramos Magalhães**

Capitação e Aplic. de Recursos Especiais

**Silvio Ferreira**

Meio Ambiente e Desenv. Sustentável

**Solimar Assad**

Recursos Materiais

**Terezinha Rita Damasceno Dardengo**

Saúde

**Vera Lúcia Silva Maia**

Ass. Executiva do Gabinete do Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**DATA CI**

Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 28 – Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
Cep. 29.300-100

**ASSINATURAS**

Trimestral .....R\$ 50,00  
Semestral .....R\$ 100,00  
Anual .....R\$ 200,00

**Publicações e Contatos**

MÁRCIA BICCAS  
(27) 3521-2001

**PEÇA INFANTIL EM CARTAZ NO “RUBEM BRAGA”**

No próximo domingo, dia 15, estará em cartaz no “Rubem Braga” a peça infantil “Para Sempre Rapunzel”, com o grupo “Gota, Pó e Poeira”, de Guaçuí. A apresentação será às 17 horas e faz parte do projeto “Domingo Infantil”. Os Ingressos custam R\$ 6.00 e R\$ 3.00, para estudantes.

**DISCUSSÃO DO CONSÓRCIO CONTINUA NA PRÓXIMA SEMANA**

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo Higner Mansur disse ontem que na próxima quinta- feira, dia 19 de julho, às 14 horas, no Cenciarte, estará acontecendo mais uma reunião, dando continuidade à discussão para a criação do “Consórcio de Turismo da Rota - Sul”.

Higner explicou que a última reunião de quarta-feira, 11/07, foi muito proveitosa e que os Secretários Municipais de Mimoso do Sul, Castelo, Vargem Alta, Muqui e Cachoeiro de Itapemirim retornarão, na próxima semana, para concretizar o acerto de detalhes com relação à formação do Consórcio.

Segundo o Secretário, cada titular da pasta de Turismo dos municípios presentes levou um modelo de projeto pronto, para ser apresentado ao Chefe do Executivo Municipal e também à Câmara de Vereadores, que precisa aprovar um Projeto de Lei, autorizando o Município a firmar o convênio.

Mansur disse ainda que a reunião da quarta-feira contou com a presença de representantes da Secretaria Estadual de Turismo e da Faculdade “Estácio de Sá”, de Vitória.

A Semuc pretende lançar oficialmente o Projeto na “13ª Feira do Mármore e do Granito”, que acontecerá de 28 de agosto até dia 1º de setembro, 2001, no Parque de Exposição “Carlos Caiado Barbosa”, na bairro Aeroporto.

**SECRETARIA PROMOVERÁ INTERCÂMBIO ENTRE EMPRESÁRIOS**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Jathir Moreira informou que está sendo agendada uma visita dos empresários de Cachoeiro ao pólo de confecções do norte do estado. A princípio, a visita será feita aos municípios de Colatina, Nova Venécia e São Gabriel da Palha, que estão bastante desenvolvidos no setor de confecção.

Segundo o Secretário, além da pasta do Desenvolvimento, estão envolvidas neste projeto de intercâmbio do setor de confecção, as Secretarias Municipais de Ciência e Tecnologia e Trabalho e Habitação. Maiores informações pelo telefone –3381 – 5314.

**GRUPO DE TEATRO NACIONAL APRESENTA TEXTO EM CACHOEIRO**

Dentro da programação de férias do Teatro “Rubem Braga”, estará em cartaz dia 27 de julho, às 21 horas, a peça “Vem Buscar-me Que Ainda Te Quero”, com um grupo de teatro de São Paulo. Entre os atores deste grupo está o Raunir Carneiro, que faz parte do elenco do especial Sandy & Júnior, da Rede Globo de Televisão.

Em Cachoeiro, Raunir vai encerrar a sua participação nesta peça, pois irá de mudança para o Rio de Janeiro, onde começará a gravar o Programa Malhação. O Ingresso estará custando R\$ 10.00 e R\$ 5.00, para estudantes com carteira.

**“TRÊS LADRÕES NUMA ROUBADA” DE VOLTA AO “RUBEM BRAGA”**

O Grupo de Teatro “Servos Livres” estará encenando a peça “ Três Ladrões Numa Roupada” dia 29 de julho, às 17 horas, no “Rubem Braga”. A peça faz parte do Projeto “Domingo Infantil” e o ingresso estará custando R\$ 6.00 e R\$ 3.00, para estudantes.

## FINAL DO SHOW DE CALOUROS SERÁ NO DIA 29

O Administrador da Praça de Fátima José Pedro informou ontem que, no dia 22 deste mês, acontecerá a semifinal do show de calouros e no dia 29/07, a grande final.

Desta etapa, sairão os cinco melhores cantores, que receberão, como prêmios, instrumentos musicais. O primeiro lugar ganhará a gravação de um CD.

## SEMUS VAI REALIZAR MUTIRÃO DA DENGUE NA CIDADE

O Diretor do Departamento de Vigilância Ambiental e Controle de Endemias, médico Moacir Bonan, informou que no próximo dia 21 de julho será feito o primeiro dos quatro Mutirões de Combate à dengue, previstos para serem realizados nos bairros da área urbana de Cachoeiro. O segundo será dia 04 de agosto, o terceiro dia 18 de agosto e o quarto, dia 01 de setembro.

Segundo Moacir, no próximo mutirão, as equipes estarão visitando os seguintes bairros: Aeroporto I e II, Boa Vista, Marbrasa, BNH de Baixo e BNH de Cima, São Lucas, Caiçara, Agostinho Simonato, Parque das Laranjeiras, Monte Cristo, IBC, KM -90, Gilson Carone, Coramara, Othon Marins, Nova Brasília, Santo Agostinho e Zumbi.

Bonan disse que também contará, nesse mutirão, com a parceria das Secretarias Municipais de Educação, de Obras, de Serviços Urbanos, Transportes e do Tiro de Guerra e do Corpo de Bombeiros de Cachoeiro de Itapemirim.

Durante a operação, serão distribuídos sacos plásticos para os moradores colocarem o lixo descartável e similares, que serão recolhidos pelos caminhões. Paralelamente, será feita a distribuição de folders explicativos sobre os cuidados que os moradores devem ter para impedirem a proliferação do mosquito “Aedes aegypti”, na comunidade.

### Assessoria de Comunicação

Jornalistas: Regina Monteiro  
Marise Fabber

## ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### LEI Nº 5207

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE DESPESAS COM CONSTRUÇÃO DE BAIAS NO CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Unidade Orçamentária **21.01 – Secretaria Municipal de Saúde - Semus**, as despesas com as obras de construção de baias no Centro de Educação para Portadores de Necessidades Especiais, no presente exercício, criando, para tanto, o seguinte:

### **ELEMENTO DE DESPESA**

4.5.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....

4.5.90.51.02 – Edificações, Instalações e Equipamentos para obras... R\$ 28.000,00

### **PROGRAMA DE TRABALHO**

13.00.000.0.000 – SAÚDE E SANEAMENTO.....R\$ 28.000,00

13.75.000.0.000 – SAÚDE.. R\$ 28.000,00

13.75.428.0.000 – Assistência Médica e Sanitária R\$ 28.000,00

13.75.428.1.012 – Construção de baias no Centro de Educação para Portadores de Necessidades Especiais .. R\$ 28.000,00

**Art. 2º** - O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é o proveniente da anulação parcial de Dotação Orçamentária, nos termos do que estabelece o Artigo 43, § 1º, item III, da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

21.01 – Secretaria Municipal de Saúde - Semus

### **ELEMENTO DE DESPESA**

4.5.90.52.08 – Móveis, aparelhos, instrumentos e utensílios para uso em clínicas odontológicas, hospitais e laboratórios .... R\$ 28.000,00

### **PROGRAMA DE TRABALHO**

13.75.428.2.001 – Manutenção dos Serviços Gerais. R\$ 28.000,00

**Art. 3º** - Caso o valor constante no Artigo 1º não seja suficiente para atender ao que dispõe esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar, em conformidade com o inciso I, do Art. 5º, da Lei Municipal nº 5072/2000.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de julho de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 5208

MODIFICA A ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, PARA ADEQUÁ-LA À LEI FEDERAL Nº 9.503/97, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, respeitadas os dispositivos das Leis Municipais n° 4274, de 28 de fevereiro de 1997, e n° 4491, de 27 de janeiro de 1998, que não colidirem com a presente Lei, compõe-se da seguinte estrutura:

- I – Gabinete do Secretário;
- II – Gabinete do Subsecretário de Informações e Logística;
- III – Assessoria de Planejamento e Programas;
- IV – Assessoria Especial;
- V – Departamento de Trânsito
- VI – Divisão de Operação e Estatística do Sistema Viário;
- VII – Divisão de Controle de Infrações e Arrecadação de Multas;
- VIII – Divisão de Licenciamento, Registro, Vistoria e Educação de Trânsito;
- IX – Departamento de Segurança;
- X – Divisão de Segurança;
- XI – Divisão da Guarda Municipal;

**Parágrafo único** – Os cargos de Secretário Municipal de Segurança e Trânsito e Subsecretário de Informações e Logística são considerados de natureza policial, em decorrência da formação exigida a seus ocupantes e do poder de polícia que exercem no Município por outorga do Chefe do Executivo Municipal, que é o Comandante em Chefe da Guarda Municipal.

**Art. 2º** - Fica criado, na estrutura da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, o cargo em comissão de Subsecretário de Informações e Logística, de livre provimento e exoneração pelo Prefeito Municipal, com vencimento mensal equivalente a 70% (setenta por cento) do subsídio de Secretário Municipal.

§ 1º - O Subsecretário de Informações e Logística comandará as investigações e ações reservadas da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, em parceria com a Polícia Militar, Polícia Civil e Polícia Federal, cabendo-lhe, ainda, responder interinamente pela SEMSET na ausência e/ou impedimento do seu titular.

§ 2º - Fica autorizado a usar os armamentos do Poder Executivo, além do Comandante em Chefe (Prefeito Municipal), do Secretário e do Subsecretário, os membros da Guarda Municipal, no exercício de suas funções, após o curso de armamento e tiro.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de julho de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 13.283/2001**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

**Art. 1º** - Nomear **JOSÉ CARLOS CONTARINI**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Conservação de Equipamento Urbano, Símbolo CSV-CD, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 01/06/01,\_\_\_ fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 12.729, de 01 de janeiro de 2001, referente a ENEILDO DUARTE RODRIGUES, a partir de 06 de abril de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2001

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 13.284**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

**Art. 1º** - Conceder gratificação, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário-base, aos servidores em atividade no Gabinete do Prefeito e em regime especial de trabalho, nos termos da Lei n° 2.970, de 15 de fevereiro de 1989, conforme quadro demonstrativo a seguir:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERCENTUAL
2915	Beatriz Michalsky Pinto	50%
0225	Denise de Souza Gonçalves Agostinho	50%
0103	Jonatas Rodrigues	50%
2218	Lídia Pires da Penha Santos	50%
0183	Maria da Conceição Pontes Mattos	50%
0165	Neide Aparecida Pastro Fiório	50%
10311	Santa Gama de Freitas	50%

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 01 de maio de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 13.285**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

**Art. 1º** - Conceder gratificação, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário-base, aos servidores em atividade no Gabinete do Prefeito e em regime especial de trabalho, nos termos da Lei n° 2.970, de 15 de fevereiro de 1989, conforme quadro demonstrativo a seguir:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERCENTUAL
0996	Regina Célia Zanol	50%
0048	Rita de Cássia Abdala Rodrigues Machado	50%

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 01 de junho de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

### **DECRETO Nº 13.286**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

**Art. 1º** - Conceder gratificação de representação, no percentual de 50% (cinquenta por cento), ao servidor **IVALDO BATISTA DA SILVA**, pelo desempenho de atividades técnico-administrativas no Gabinete do Prefeito, que incidirá sobre o salário-base, nos termos do Artigo 151 e Parágrafo Único, da Lei 4.009/94, combinado com o Art. 3º da Lei nº 4283/97 e Art. 7º da Lei nº 4494/98 e com o Decreto nº 11.268/98.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 01 de maio de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

### **DECRETO Nº 13.287**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** - Nomear os Conselheiros abaixo relacionados, na condição de TITULARES, para compor o CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA DE GARANTIA DE RENDA MÍNIMA BOLSA-ESCOLA de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo a Lei Federal nº 10.219, de 11 de abril de 2001 e Lei Municipal nº 5171, de 25 de maio de 2001.

#### **TITULARES:**

**I – Alessandra Alves Cassoli** – Representante da Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente.

**II – Vera Lúcia Francisqueto Gava** – Representante da Secretaria Municipal de Educação

**III – Sara Stefany E. Berretta** – Representante da Secretaria Municipal de Ação Social.

**IV – Márcia Alves Fardim** – Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

**V – Luciana Humberto Costa** – Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**VI – Isabel Cristina Almeida Bastos** – Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**VII – Maria José da Silva Pires** – Representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação

**VIII – Gustavo Matheus de Oliveira Rodrigues** – Representante da Secretaria Municipal de Ciências e Tecnologia e Assuntos Legislativos.

**IX – Débora Blunck Silveira** – Representante do Conselho Tutelar

**X – Aquiles Madeira Launé** – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**XI – Cláudia Régia Dezan Picallo** – Representante do Poder Judiciário local.

**XII – Jair Gonçalves Pessini** – Representante da ACISCI – Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim

**XIII – Darci Caetano** – Representante da Pastoral da Criança

**XIV – Arlindo Monteiro Alves** – Representante da Entidade Estudantil do Ensino Fundamental

**XV – Elizabeth Fraga Zerbone** – Representante do Magistério da Rede Estadual de Ensino Fundamental

**XVI – Mariuza Lunz Fassarela** – Representante do Magistério da Rede Municipal de Ensino Fundamental

**Art. 2º** - Nomear ainda na condição de SUPLENTEs, do mesmo Conselho, os seguintes Conselheiros:

#### **SUPLENTEs:**

**I – Resinete Neves Gomes** – Representante da Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente.

**II – Ivoni Carmen Costa Furlan** – Representante da Secretaria Municipal de Educação

**III – Fabrícia da Silva Costa** – Representante da Secretaria Municipal de Ação Social

**IV – Marisa Lacerda Salviano Piragibe** – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

**V – Elisandra Gonçalves Piovaneli** – Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**VI – Fabíola Depes** – Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**VII – Marcilene do Carmo Reis** – Representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação

**VIII – Pedro Ernesto Fagundes** – Representante da Secretaria Municipal de Ciências e Tecnologia e Assuntos Legislativos

**IX – Silvana Viana** – Representante do Conselho Tutelar

**X – José Borges** – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**XI – Maria Auxiliadora Santoro de Oliveira** – Representante do Poder Judiciário local

**XII – Flávio Sader de Paiva Gama** – Representante da ACISCI – Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim

**XIII – Ilcéia Brum Paschoal** – Representante da Pastoral da Criança

**XIV – Alexandre Kersul Calixto** – Representante da Entidade Estudantil do Ensino Fundamental

**XV – Tânia Márcia Simão Luquette** – Representante do Magistério da Rede Estadual de Ensino Fundamental

**XVI – Lúcia Ribeiro Tavares** – Representante do Magistério da Rede Municipal de Ensino Fundamental

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/06/2001, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 287/2001**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n º 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n º 11677/2001, de 20.06.2001, resolve

Conceder licença paternidade, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei n º 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor municipal **FRANCISCO ÂNGELO VANINI**, exercendo o cargo de Vigia I A 01 A , lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 05 (cinco) dias, a partir de 06 de junho de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2001.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N º 288/2001**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n º 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando n º 241/2001, de 08.06.2001, Seq. n º 2-2837/2001, resolve

Instaurar Inquérito Administrativo, em conformidade com a Lei n º 4.891, de 29.12.99, a fim de apurar responsabilidade em acidente de trânsito ocorrido com o veículo Ford / 12000, placa MRP – 8397, no dia 19.05.2001, sob a guarda do servidor municipal **AILTON SOUZA CORRÊA**, Motorista IV A 07 A, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2001.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 289/2001**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n º 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando n º 034/2001, de 18.06.2001, Seq. n º 2-3054/2001, da SEAGE, resolve

Determinar a lotação da servidora municipal **CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE**, Oficial Administrativo II

V A 09 E, na Secretaria Extraordinária de Auditoria Geral, a partir de 18 de junho de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2001.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 290/2001**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Declarar facultativo o ponto no dia 28 de junho de 2001, a partir das 13:00 horas, em virtude da programação dos festejos da cidade.

Todas as repartições públicas municipais deverão funcionar no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**AJUDE  
A  
MANTER  
CACHOEIRO  
LIMPO  
  
PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE  
CACHOEIRO  
DE  
ITAPEMIRIM**